

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente – Divisão do Meio Ambiente

<b>Relatório Técnico</b>	Protocolo nº
	N:
	Data: 13/09/2022

Identificação da Entidade

<b>Nome</b> Câmara Municipal de São Roque	<b>CPF/CNPJ</b>
<b>Assunto:</b> Requerimento 205/2022	

**Introdução**

Trata-se de requerimento do senhor vereador Rogério Jean da Silva (Cabo Jean) solicitando informações sobre a fiscalização da empresa que realiza a varrição no município de São Roque, a empresa em questão foi contratada pelo CP 058/2018 conhecida como MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, o requerimento possui 21 itens, a resposta será formalizada em itens numéricos conforme solicitação.

1. O gestor do contrato atualmente é o Eng Ambiental. Adriano Ito dos Santos
2. Em anexo
3. A fiscalização da empresa é realizada por um funcionário da prefeitura que realiza vistorias identificando os problemas de varrição ou coleta e destinação de resíduos sólidos, lembrando que a varrição é realizada apenas no meio fio das vias públicas.
4. A fiscalização é realizada diariamente, indo em pontos específicos a ser decidido pelo fiscal, existe também a fiscalização das reclamações onde se vai ate o local reclamado.
5. Os servidores responsáveis pela fiscalização são os Srs. Adriano Ito dos Santos e Yuri Barione.
6. Anexo

**Departamento de Planejamento e Meio Ambiente – Divisão do Meio Ambiente**

8. Até o momento todas as medições foram aprovadas sem ressalvas.

10. anexo

11. A empresa em questão não fez varrição a mais do que pedido.

13. No ano de 2017 contratação emergencial até a assinatura com a nova empresa (2018) a prefeitura pagava o valor que a empresa propôs, porém após a licitação houve a possibilidade de desconto e redução dos valores, visto que, a empresa contratada atualmente deu desconto em seus serviços.

<b>Ano</b>	<b>Valor médio por metro Sarjeta (R\$)</b>
2017	R\$ 0,08
2018 FBF	R\$ 0,08
2018 Mrover	R\$ 0,06
2019	R\$ 0,06
2020	R\$ 0,0630
2021	R\$ 0,06860

14. Não foram incluídas as praças públicas, visto que, essa modalidade é limpeza de praças pública, sendo cobrado na metragem quadrada.

15. Varrição praças publicas

<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2017	R\$ 555.905,2608
2018	R\$ 463.254,3804
2019	R\$ 370.603,5072
2020	R\$ 389.596,9369
2021	R\$ 424.804,2701

16. Varrição feiras

<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2017	R\$ 111.538,944
2018	R\$ 91.276,0358
2019	R\$ 61.966,08
2020	R\$ 65.869,94
2021	R\$ 71.013,1277

17. Anexo

18. Sim, a prefeitura encaminhou os locais onde são realizados a varrição e totaliza a quantidade 1.863.138,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito metros, vírgula zero oito).

19. Resposta fracassada

20. Não houve mudança de metragem na época de pandemia, visto que, o serviço em questão é considerado essencial.

21. Resposta Fracassada

**Adriano Ito dos Santos**  
**Engenheiro Ambiental**  
**CREA: 5069408742**